



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BB

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO 2.2. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12995, elaborada em 21 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 21 e 25 de maio de 2026, respetivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 26 de maio de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais.

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, ao Rancho Folclórico da Malveira, e o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, ao USF Andreas, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria.** -----

Votos a favor: Do Vereadores presentes e do Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: Do Vereador António Felgueiras

ASSINATURAS:








